

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, no décimo oitavo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal da ECT, a Senhora Luciana Cortez Roriz Pontes, eleita na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 11 de junho de 2012, e os Senhores Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho. Como secretária da reunião estava presente a Senhora Cristina Couto de Oliveira e Silva, funcionária da ECT. Dando início aos trabalhos foram abordados os assuntos constantes da pauta: **1. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal.** Em cumprimento ao disposto no Art. 27, inciso II, § 1º, do Estatuto da ECT, haja vista a nova composição deste colegiado, procedeu-se à eleição do novo Presidente do Conselho, tendo sido eleita a Conselheira Luciana Cortez Roriz Pontes. **2. MATÉRIAS E COMUNICAÇÕES.** **2.1. Programa de Dispendios Globais - 2013.** A convite do Conselho Fiscal, compareceu o Sr. Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo de Relação Governamental e Suporte à Gestão do Departamento de Planejamento e Econômico-Financeiras – DEPEF, o qual apresentou o Relatório/VIEFI-004/2012, aprovado pela Diretoria Executiva, na 25.ª reunião ordinária de 2012, com a proposta de orçamento de custeio e de investimento para o exercício de 2013. O

Conselho Fiscal tomou conhecimento da mencionada proposta e registrou sua preocupação com o baixo nível de execução orçamentária verificado na Empresa. O colegiado entendeu que esse aspecto da gestão deve ser acompanhado com cuidado, solicitando que lhe seja apresentado mensalmente o montante realizado em comparação à programação existente, acompanhado das principais dificuldades eventualmente enfrentadas pela Administração para a efetivação dos investimentos planejados. Adicionalmente, o colegiado solicitou que lhe sejam apresentadas as medidas tomadas pela administração para aprimoramento dos processos internos, visando o saneamento das rotinas que porventura possam estar impactando negativamente na execução orçamentária. Com relação aos valores estabelecidos para as inversões financeiras, o Conselheiro Manoel, no que foi acompanhado pelos demais membros do colegiado, destacou aspectos a serem considerados, pela Administração, em qualquer decisão relativa a aquisições, pela ECT, de participações societárias, a saber: rigorosa verificação de ativos e passivos, inclusive por meio de circularização de informações que levem à certeza da fidedignidade das carteiras existentes, provisões e demais registros contábeis, bem assim do levantamento de riscos judiciais, o que ensejará a emissão de parecer detalhado e conclusivo por parte de empresa contratada para a realização da necessária avaliação. Por fim, tendo em vista a diferença verificada entre o valor orçamentário previsto para 2013 e a programação constante do Plano Plurianual 2012-2015, sugeriu que a Empresa avalie a conveniência de envio ao Ministério das Comunicações de pedido de revisão do PPA, harmonizando-o aos valores ora projetados no PDG 2013.

**2.2 Atas de reuniões da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho de Administração da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís. Comunicação/CF-016/2012.** O Conselho Fiscal tomou ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva da ECT (19ª a 23ª/2012 ordinárias), do Conselho de Administração da ECT (5ª/2012 ordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (333ª ordinária) e solicitou que, doravante, tais atas sejam apresentadas devidamente acompanhadas dos respectivos anexos, tais como relatórios, comunicações e exposições, objeto de apreciação nas reuniões dos mencionados colegiados. Especificamente quanto ao Relatório VIEFI-003\2012, o Conselheiro Manoel solicita cópia da nota técnica DEPEF\CEOFI\BSB-0339\2012, com os estudos que possibilitaram a viabilidade de antecipação do pagamento ao Postalís de parcelas da RTSA – Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a qual lhe foi fornecida. Ainda sobre as deliberações da Diretoria Executiva, o Conselho destacou sua preocupação com a não realização, até o momento, de eleição para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração, em cumprimento à legislação em vigor.

**2.3. Resumo de dispensas/inexigibilidades de licitação – maio/2012. Comunicação/CF-017/2012.** O Conselho tomou conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas

